

ESCOLA MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 21 de junho de 2019, às 09h00min (nove horas), na Escola Marcílio Pontes dos Santos, Rua Rio de Janeiro -1704, Centro, Acrelândia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (Resolução nº 01/2019 publicada no D. O. E nº 12.571 de 12/06/2019), estando presentes os membros: Francisco Linhares da Silva e Eliane Gonçalves da Silva, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2019** – *regime de preço* tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E LIMPEZA, para atender as necessidades da Escola Marcilio Pontes dos Santos no município de Acrelândia, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: PAPELARIA AMAZONIA EIRELI - ME, DOMINIO COMERCIO IMP. E EXP. LTDA e G. C. DE OLIVEIRA - ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação, ficando as participantes habilitadas à segunda fase do certame. Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS MENOR PREÇO POR ITEM, sendo vencedora a empresa: LOJA E PAPELARIA AMAZONIA nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 perfazendo um Valor Global de **R\$ 1.672,79 (mil seiscientos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)** e nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Francisco Linhares da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.
